



Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **CBD BILHETE DIGITAL S/A** inscrito no CNPJ sob o nº 48.707.842/0001-04, no valor global de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais), com base no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como objeto a aquisição de vales transportes, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº PIR-020204/000132/2026.

Autorizo, a emissão do empenho correspondente ao valor global, já destacado nos autos e no termo de referência constante no referido processo, bem como a adoção de todas as medidas administrativas cabíveis para a regularização da contratação, incluindo a observância das obrigações legais de publicidade, publicação de ato de inexigibilidade e eventual registro de ata de inexigibilidade, conforme aplicável.

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição de Souza Rocha**, **Secretária Municipal**, em 03/02/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00910944** e o código CRC **3BECD703**.

Referência: Processo nº PIR-020204/000132/2026

SEI nº 00910944

Rua Moacyr Barbosa nº 73, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone: